



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4281 – Portaria nº 037 - 19 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 037/2020

“Instaura Processo Administrativo Sancionador (PSAN), e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as informações constantes do bojo do processo licitatório nº 022/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, Contrato nº 18/2020, que visou a contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva, no bairro Dr. Eduardo, nesta cidade;

Considerando que a esta Portaria instauradora se baseia no Decreto Municipal nº 162/2019, que detalha minuciosamente o rito a ser seguido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo sancionador (PSAN) em desfavor da empresa Minas Serviços e Construções EIRELI-LTDA., CNPJ: 26.926.351/0001-11, com sede na rua Breno Mourão, nº 427, lote 26, bairro Limoeiro, Caratinga – MG, CEP: 35.300-118, por infração ao comando do artigo 77 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, estando sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e seguintes do mesmo diploma legal, pela não execução total da obra de construção de uma quadra poliesportiva no bairro Dr. Eduardo, nesta cidade, por motivo de sua desistência imotivada, levando ao descumprimento de suas obrigações contratuais assumidas no contrato administrativo nº 18/2019, o que levou à sua rescisão unilateral, ficando nomeados, como autoridade administrativa, o controlador-geral Sílvio Henrique Pagy Correa, o qual poderá nomear um dos servidores a ele subordinado, para atuar como secretário nos trabalhos de apuração e julgamento, e, como servidor advogado ou graduado em outra área de conhecimento, para atuar como assessor e auxiliar da autoridade processante o senhor Sérgio Alexandre Dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 19 de junho de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal